INDICAÇÃO Nº. 117/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossas Excelências que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito do Município de Ouro Fino Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO GRATUITO DO CORDÃO TULIPA VERMELHA ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM DOENÇA DE PARKINSON NO MUNICÍPIO.**

Justificativa: A Doença de Parkinson é uma condição neurológica progressiva que pode causar tremores, rigidez muscular, lentidão de movimentos e dificuldades de equilíbrio, impactando diretamente na autonomia e qualidade de vida dos pacientes.

Muitas dessas limitações não são facilmente percebidas pela população em geral, o que pode gerar situações de constrangimento, dificuldade de acesso a serviços e falta de compreensão em atendimentos públicos e privados.

O Cordão Tulipa Vermelha tem sido adotado em diversas localidades como instrumento de identificação não obrigatória, permitindo que a pessoa com Parkinson seja prontamente reconhecida, facilitando o atendimento prioritário, a empatia e a inclusão social.

Dessa forma, a criação de um programa municipal para distribuição gratuita do cordão, acompanhado de um cartão de identificação, contribuirá significativamente para a dignidade, segurança e melhor atendimento dessas pessoas.

Além disso, a medida possui baixo custo e grande impacto social, podendo ser implementada por meio das Secretarias de Saúde e Assistência Social.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 24 de março de 2026.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA